

Boletim de Serviço

nº 876, de 06 de fevereiro de 2025.

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

LARIZA MARTINS FALCÃO

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

JUSSARA MARIA VALENTIM CAVALCANTE NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Alteração.....	4
Portaria - SEI nº 18 , de 03 de fevereiro de 2025	4
Instituição	6
Portaria - SEI nº 19, de 03 de fevereiro de 2025	6
Alteração.....	8
Portaria - SEI nº 20, de 04 de fevereiro de 2025	8
Publicação	10
Portaria - SEI nº 22, de 05 de fevereiro de 2025	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Designação.....	12
Portaria - SEI nº 50, de 05 de fevereiro de 2025	12
Portaria - SEI nº 51, de 05 de fevereiro de 2025	13
Portaria - SEI nº 52, de 06 de fevereiro de 2025	14

SUPERINTENDÊNCIA
Alteração
Portaria - SEI nº 18 , de 03 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria - SEI nº 27, de 28 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da sede nº 1934, de 29/11/2024 - Serviço de Contratualização Hospitalar-SCH/CGAH/DAS-Ebserh, que publica o Manual para Contratualização dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Manual para Contratualização dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh no âmbito do SUS, que orienta o processo de contratualização dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh junto à gestão do SUS;

Considerando o Instrumento Formal de Contratualização (IFC) formalizado entre este estabelecimento e a Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina por meio do Convênio nº 01/2023;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização (CIAC) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SIAPE
André Gonçalves da Silva	348***
Avelar Alves da Silva	207***
Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes	179****
Luis Gustavo Cavalcante Nunes	100****
Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira	206****
Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas	202****
Erika da Fonseca Reis Silva Carvalho	215****
Igor Denizarde Bacelar Marques	152****

MEMBROS	SIAPE
Maria Lailda de Assis Santos	297****
José Couras da Silva Filho	216****
Thiago Nunes Pereira Leite	223****
Eduardo Henrique Ramos de Sousa	241****
Verônica Maria de Sena Rosal	220****

Art. 3º A Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização (CIAC) possui caráter multidisciplinar e tem a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do convênio firmado entre o HU-UFPI e a Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, fornecendo informações à Superintendência no que diz respeito ao monitoramento das metas pactuadas.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Instituição

Portaria - SEI nº 19, de 03 de fevereiro de 2025

Considerando a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

Considerando a Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção e Nomeação das Funções Gratificadas e Cargos Comissionado para os seguintes cargos vagos:

- a) Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;
- b) Unidade de Gestão da Pesquisa;
- c) Setor de Gestão do Ensino; e
- d) Unidade de Gestão de Pós-Graduação.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	SIAPE
André Gonçalves da Silva	Superintendente	348****
Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes	Gerente de Ensino e Pesquisa	179****
Avelar Alves da Silva	Gerente de Atenção à Saúde	245****
Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	212****
Polyana de Sousa Almeida	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	223****
Denisy Santos de Carvalho	Assistente Administrativa	211****

Art. 3º A comissão tem a finalidade de supervisionar e acompanhar a condução dos processos seletivos de nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados citados no artigo 1º, realizados pela equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço nº 876, quinta-feira, de 06 de fevereiro de 2025

Art. 5º Revoga-se a Portaria - SEI nº 112, de 09 de maio de 2024, Boletim de Serviço nº 794, de 09 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Alteração

Portaria - SEI nº 20, de 04 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e;

Considerando a Norma Operacional da EBSERH nº 09, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos no âmbito da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/EBSERH, da **Comissão de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (CACFEP)**.

Art. 2º A Comissão de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (CACFEP) passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Antonia Danielle Pierote Araujo	Presidente	207****
Denisy Santos de Carvalho	Vice-Presidente	211****
Poliana de Sousa Costa Araújo	Secretária	215****
Ana Paula Barroso Guimarães	Secretária - Suplente	323****
Cicilia Fernanda Pessoa Moura	Membro	300****
Julliano Carneiro Mendonça	Membro	205****
Laise Virgínia Soares Senna	Membro	302****
Lorena Karen Lima Costa	Membro	327****
Lúcia Nonata do Nascimento Côelho	Membro	220***
Marcelo Cunha de Andrade	Membro	398****
Maracy Borges Xavier	Membro	226****
Paulo César dos Santos	Membro	159****
Priscila Magalhães Costa de Mesquita	Membro	187****
Ubiratan Luis dos Santos Medeiros	Membro	205****
Anna Flávia Ramos de Azevedo	Membro	297****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI nº 07, de 15 de janeiro de 2024, publicada no boletim de serviço nº 761, de 15 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Publicação

Portaria - SEI nº 22, de 05 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando o disposto na Portaria nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2024;

Considerando a Portaria - SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1956, de 03 de janeiro 2025;

Considerando a Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995, da República Federativa do Brasil;

Considerando a Lei nº 176/37, do Estado do Piauí;

Considerando a Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, do Município de Teresina/PI;

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR o calendário de feriados referente ao ano de 2025, com vistas à sua implantação no HU-UFPI, sendo que este deverá ser observado para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 3 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 4 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 5 de março, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX. 20 de junho (ponto facultativo);
- X. 16 de agosto, Aniversário de Teresina (feriado municipal)
- XI. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27;

XIV. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVI. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XVII. 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)

XVIII. 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);

XIX. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

XX. 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

Art. 2º Nos dias acima previstos deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, respeitando as escalas de trabalho preestabelecidas.

Parágrafo Único. Nos dias considerados como Ponto Facultativo, deverá ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais no Hospital Universitário HU-UFPI.

Art. 3º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de Pessoal do HU - UFPI.

Art. 4º Em caso de publicação de portaria pela EBSERH- Sede ou pelos entes federativos municipal ou estadual a respeito do tema, serão providenciadas as devidas adequações no presente calendário, caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 50, de 05 de fevereiro de 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.004688/2025-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Veronica Rodrigues Sátiro Soares, matrícula SIAPE nº 122****, para substituir Laisa Lis Fontenele de Sá, matrícula SIAPE nº 298****, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, nos períodos de 20/02 e 21/02/2025, 06/03 e 07/03/2025, e 10/03 a 19/03/2025, respectivamente, *em decorrência de Abono ACT e férias regulamentares do (a) titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 51, de 05 de fevereiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.004592/2025-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lais Norberta Bezerra de Moura, matrícula SIAPE nº 205****, para substituir Roxana Mesquita de Oliveira Siqueira, matrícula SIAPE nº 206****, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, no período de 03/02 a 08/02/2025, *em decorrência de afastamento médico do (a) titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 52, de 06 de fevereiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.004862/2025-64](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thays da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 212****, para substituir Polyana de Sousa Almeida, matrícula SIAPE nº 223****, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, no dia 06/02/2025, *em decorrência de abono ACT*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH